

PORTARIA Nº 014/2008

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 031/2005, que fixa Gratificação mensal a servidor concursado, pelo efetivo desempenho de atividades de gerenciamento de projetos nas áreas técnica e de saneamento ambiental.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de dezembro de 2008.

Silvio Roberto Ramos

Diretor Presidente da CDV

Alexandre Wernersbach Neves Diretor Adm/Financeiro da CDV



2

3

5

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

ATA DA 147º REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às quatorze horas, na sede social da CDV, atendendo à convocação do Diretor Presidente, reuniu-se a Diretoria da CDV, estando presentes os diretores Sr. Sílvio Roberto Ramos, Diretor Presidente, Sr. Anderson Fioreti de Menezes, Diretor de Turismo e Projetos Especiais e Sr. Alexandre Wernersbach Neves, Diretor Administrativo-financeiro. O Diretor Administrativo-financeiro, que ficou responsável por secretariar a reunião. Convocados para apreciar e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta, a seguir transcritos: 1) Diretor de Turismo e Projetos Especiais: a) Destituição de servidor de coordenação de programa. A palavra foi dada ao Diretor Administrativofinanceiro. 1) a) O DTPE lembrou que em 05 de dezembro de 2005, a servidora Claudia Solares foi nomeada para coordenar as ações de elaboração do projeto do plano diretor de drenagem urbana, no programa de macro-drenagem. Lembrou que a nomeação foi enquadrada nos termos da Portaria 031 de 04 de outubro de 2005, que fixa a gratificação mensal em R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a servidor concursado, nomeado por portaria específica, pelo efetivo desempenho de atividades de gerenciamento de projetos nas áreas técnica e de saneamento ambiental. Informou que, em recente consulta ao DAF, foi informado que a funcionária vem recebendo, até a data de hoje, esta gratificação mensal. Ressaltou que as atividades de saneamento ambiental não mais pertencem a CDV deste início de 2007 e que a funcionário não mais exerce atividades de gerenciamento de projetos na área técnica. Desta forma, solicitou a Diretoria que a Portaria 031/2005 seja revogada, seus efeitos anulados a partir desta data e que a funcionária não mais receba o valor da gratificação. A Diretoria aprovou, por unanimidade, as solicitações do DTPE. Nada mais sendo declarado, deu-se por encerrada a presente reunião. Assim sendo, eu, Alexandre/Wernersbach Neves lavrei a presente ata que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes. Vitória, 10 de dezembro de 2008.

Silvio Roberto Ramos Diretor Presidente Anderson Fioreti de Menezes Diretor de Turismo e Projetos Especiais

Alexandre Wernersbach Neves Diretor Administrativo-Financeiro

28